



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 123 - MAIO/2015
Resolução nº 020/15 - CDF
(Maio/2015)**

Teresina, 05 de Maio de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



com. social

Resolução Nº 020/15

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

**Ratifica 2º Termo Aditivo ao Contrato
Nº 01/2013 entre UFPI/PMT - MA.**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 14.04.2015 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.003549/15-99,

RESOLVE:

Ratificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2013, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e Prefeitura Municipal de Timon – PMT/MA, que tem como objetivo a modificação da Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 01/2013 será prorrogado a partir do dia 28/02/2015 e terá vigência até o dia 27/10/2015.

.....”

Teresina, 22 de abril de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 01/2013 de prestação de serviços técnicos especializados firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, para a realização de Concurso Público.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, com sede no Campus Universitário Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Emílio Falcão, nº 603, Bairro de Fátima, CEP 64049-480, Teresina-PI, portador do RG nº 10861483 - SSP/PI e do CPF nº 051.025.613-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Praça São José s/n, Bairro: centro, CEP: 65.630-160, Timon-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Prefeito, **LUCIANO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.869.563 SSP/MA e do CPF nº 852.947.803-72, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2013 em conformidade com a Instrução Normativa STN nº. 01/97 e a Lei nº 8.666/93, mormente em seu artigo 24, inciso XIII, e demais legislações pertinentes e com as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Segundo Termo aditivo ao Contrato 01/2013 é a modificação da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O Contrato 01/2013 será prorrogado a partir do dia 28/02/2015 e terá vigência até o dia 27.10.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Teresina, 26 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____